

ANEXO II

DESCRIÇÕES

ANEXO II - DESCRIÇÕES

MACROZONA 2

Partindo do ponto de encontro da divisa intermunicipal Campinas – Paulínia com o leito do Rio Atibaia, segue por este leito até encontrar o limite da propriedade denominada Fazenda Reunidas Dona Amélia; deflete à direita e segue por este limite até encontrar a estrada municipal CAM 337 (Tanquinho); segue pela divisa da propriedade da Gleba 31 do quarteirão 30.014 do Cadastro Municipal, até encontrar a estrada municipal CAM 010 (Roseira); segue por esta estrada numa distância de 1.400,00m até encontrar a divisa do loteamento Caminhos de San Conrado; segue por esta divisa até encontrar a divisa interdistrital Campinas – Sousas; deflete à direita e segue por esta divisa numa distância de aproximadamente 2.100,00m até encontrar a linha de alta tensão e Perímetro Urbano do Município de Campinas - Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue pelo Perímetro Urbano até a altura da divisa do loteamento Mont Blanc Residence; deflete à direita e segue por essa divisa até encontrar a divisa com a Praça 02 – Sistema de Recreio do loteamento Chácaras São Rafael; deflete à esquerda e segue contornando esta divisa até atingir a divisa do loteamento Chácaras São Rafael; segue por esta divisa até atingir a divisa do loteamento Parque dos Pomares; deflete à direita até atingir a divisa do loteamento Parque dos Alecrins; segue por uma distância de aproximadamente 884,00 metros percorrendo a linha de alta tensão existente até confrontar com os loteamentos Parque Luciamar e Parque Xangrilá seguindo pelo Perímetro Urbano do Município de Campinas - Lei 8161 de 16/12/94 por uma distância de aproximadamente 2.713,00 metros até encontrar a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros); deflete à esquerda e segue por esta rodovia até atingir o leito do Ribeirão Anhumas; deflete à direita e segue por este leito até encontrar o Perímetro Urbano do Município de Campinas - Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por este perímetro até encontrar a divisa intermunicipal Campinas-Paulínia; deflete à direita e segue por esta divisa até encontrar o leito do Rio Atibaia, ponto inicial desta descrição.

ÁREAS DE PLANEJAMENTO – APs

As APs pertencentes à Macrozona 2 estão assim definidas:

AP 2.A – É constituída pelas **UTBs 2.A.1** – Vale das Garças, **2.A.2** – Fazenda Santa Paula e **2.A.3** – Bosque das Palmeiras e **UTRs 2.A.4** – Região do Ribeirão Anhumas e **2.A.5** – Região do Rio Atibaia;

AP 2.B – É constituída pelas **UTBs 2.B.1** – Bananal, **2.B.2** – Eixo da SP-340 e **2.B.3** – Recanto dos Dourados, e pelas **UTRs 2.B.4** – Região do Rio Atibaia e **2.B.5** – Região de Furnas;

AP 2.C – É constituída pela **UTR 2.C.1** – Estação Tanquinho.

UNIDADES TERRITORIAIS BÁSICAS - UTBs

UTB 2.A.1

Tem início no encontro do muro de divisa do loteamento Chácara Vale das Garças e o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita confrontando com o Perímetro e o loteamento Chácara Vale das Garças à direita até atingir o encontro deste com a Rua Sylvio Begnami; deflete à esquerda e segue por estas referências até atingir o cruzamento com a Rua Antônio Morato de Carvalho; deflete à direita e segue por esta rua e pelo Perímetro Urbano confrontando com o loteamento Village Campinas à direita até chegar ao cruzamento com a Rua Francisco Cândido Xavier; deflete à direita seguindo por esta rua e pelo Perímetro Urbano até o fim do entroncamento entre estes dois referenciais; deflete à direita e segue pelo Perímetro Urbano até atingir o cruzamento com a CAM 303 (Makita) e a Rua Sebastião W. Pinheiro; deflete à direita e segue pelo Perímetro Urbano até o encontro deste com o muro de divisa do loteamento Chácara Vale das Garças, ponto inicial desta descrição.

UTB 2.A.2

Tem início no ponto de encontro entre a divisa intermunicipal Campinas – Jaguariúna e o leito do Rio Atibaia; deflete à direita seguindo por esta até cruzar com o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por este perímetro até cruzar com a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros); deflete à direita e segue confrontando com esta rodovia até atingir o encontro com a estrada de acesso ao Village

Campinas; deflete à direita segue por esta estrada até atingir o Perímetro Urbano; segue pelo Perímetro Urbano até atingir a divisa intermunicipal Campinas – Jaguariúna e o leito do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.

UTB 2.A.3

Tem início no cruzamento entre a estrada de acesso ao Village Campinas e o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue neste alinhamento até cruzar com a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros); deflete à direita e segue por esta rodovia até atingir o leito do Ribeirão Anhumas; deflete à direita e segue por este leito até atingir a ligação entre a CAM 328 e a Macrozona 3 e ainda o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até o cruzamento entre o muro de divisa do condomínio Estância Paraíso e a CAM 328 (Tozan); deflete à esquerda e segue pela CAM anteriormente citada e pelo Perímetro Urbano, confrontando com o muro de divisa do condomínio Bosque das Palmeiras à direita, até o cruzamento com a CAM 324 (Ikeda); deflete à direita seguindo por esta estrada rural e pelo Perímetro Urbano até o fim do entroncamento entre estes dois limites; deflete à direita e segue margeando o Perímetro Urbano até o encontro deste com a estrada de acesso ao Village Campinas, ponto de início desta descrição.

UTR 2.A.4

Tem início no ponto de encontro entre o Perímetro Urbano e a divisa intermunicipal Campinas - Jaguariúna; deflete à direita e segue confrontando com o Perímetro Urbano até o encontro deste com o muro de divisa do loteamento Chácara Vale das Garças; deflete à direita e segue contornando o muro de divisa deste loteamento até o entroncamento com a CAM 303 (Makita); deflete à esquerda margeando a CAM anteriormente citada até o cruzamento desta com o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por este até o encontro com a Rua Francisco Cândido Xavier e o muro de divisa do Loteamento Village Campinas à esquerda; deflete à esquerda e segue pelo Perímetro Urbano até cruzar a Estrada de acesso ao Village Campinas; segue ainda pelo Perímetro Urbano e por esta estrada de acesso até atingir o fim do entroncamento entre estes dois referenciais; deflete à direita margeando o Perímetro Urbano até cruzar com a CAM 328 (Tozan); deflete à esquerda e segue por esta CAM e pelo Perímetro Urbano até chegar à via de ligação entre a CAM 328 e a Macrozona 3; deflete à

direita e segue por esta via de ligação até o encontro com o leito do Ribeirão Anhumas; deflete à direita e segue por este leito até encontrar com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até o encontro com a divisa intermunicipal Campinas - Jaguariúna, ponto de início desta descrição.

UTR 2.A.5

Tem início no ponto de encontro entre o Perímetro Urbano e a divisa intermunicipal Campinas - Jaguariúna; deflete e segue confrontando com o leito do Rio Atibaia até atingir o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por este perímetro até atingir o muro de divisa do loteamento Village Campinas; segue confrontando com este muro de divisa e com o Perímetro Urbano o cruzamento das ruas Antônio Morato de Carvalho e Sylvio Begnami e do muro de divisa do loteamento Chácara Vale das Garças; deflete à direita confrontando com este muro de divisa e com o Perímetro Urbano até encontrar com a divisa intermunicipal Campinas – Jaguariúna, ponto de início desta descrição.

UTR 2.A.6

Tem início no ponto de encontro entre o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94, a divisa intermunicipal Campinas – Jaguariúna e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Rio Atibaia; deflete à direita seguindo por esta ARIE até o encontro com a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros); deflete à direita e segue margeando a rodovia até o encontro desta com a ARIE do Rio Atibaia e com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue margeando o Perímetro Urbano até o encontro deste com a divisa intermunicipal Campinas - Jaguariúna, ponto de início desta descrição.

UTB 2.B.1

Tem início no ponto de entroncamento entre a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros) e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Rio Atibaia; deflete à direita margeando o muro de divisa do condomínio Chácaras Bocaiúva, a ARIE do Rio Atibaia e principalmente o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita seguindo o Perímetro Urbano até atingir o leito do Rio Atibaia; deflete à direita margeando este leito até o cruzamento com o Perímetro Urbano; deflete à direita concordando com o

Perímetro Urbano até o ponto de entroncamento entre a rodovia SP-340 e a ARIE do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.

UTB 2.B.2

Tem início no ponto de cruzamento entre a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros) e o limite de zoneamento; deflete à direita e segue por este limite até atingir o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue por este Perímetro Urbano até cruzamento deste com a rodovia SP-340; deflete à direita e segue por esta rodovia até o cruzamento desta com o limite de zoneamento, ponto de início desta descrição.

UTB 2.B.3

Tem início no cruzamento do Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94 com o leito do Rio Atibaia; deflete à direita e segue por este leito margeando à direita o loteamento Recanto dos Dourados até cruzar novamente com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até encontrar com a CAM 337 (Tanquinho); segue pelo Perímetro Urbano até o encontro com o limite de divisa entre a MZ-2 e a MZ-8; deflete à direita e segue por este limite até cruzar com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até cruzar com o leito do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.

UTR 2.B.4

Tem início no ponto de cruzamento entre a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Rio Atibaia, a rodovia SP-340 (Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros) e o leito do Rio Atibaia; deflete à direita e segue acompanhando o leito do rio até cruzar com o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue acompanhando o Perímetro Urbano até o cruzamento deste com a rodovia SP-340; deflete à direita e segue acompanhando a rodovia até o cruzamento desta com a ARIE e o leito do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.

UTR 2.B.5

Tem início no entroncamento entre o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94 e o leito do Rio Atibaia; deflete à direita e segue acompanhando este leito até chegar ao cruzamento deste com o Perímetro Urbano;

deflete à direita e segue acompanhando este perímetro até o cruzamento deste com o limite de divisa entre a MZ-2 e a MZ-8; deflete à direita e segue por este limite até o cruzamento com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até o seu entroncamento com o leito do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.

UTR 2.C.1

Tem início no entroncamento entre o Perímetro Urbano do Município de Campinas – Lei 8161 de 16/12/94 e o leito do Rio Atibaia; deflete à direita e segue por este leito até encontrar o limite da propriedade denominada Fazenda Reunidas Dona Amélia; deflete à direita e segue por este limite até encontrar a estrada municipal CAM 337 (Tanquinho); segue pela divisa da propriedade da Gleba 31 do quarteirão 30.014 do Cadastro Municipal, até encontrar a estrada municipal CAM 010 (Roseira); segue por esta estrada numa distância de 1.400,00m até encontrar a divisa do loteamento Caminhos de San Conrado; segue por esta divisa até encontrar a divisa interdistrital Campinas – Sousas; deflete à direita e segue por esta divisa numa distância de aproximadamente 2.100,00m até encontrar a linha de alta tensão e Perímetro Urbano do Município de Campinas - Lei 8161 de 16/12/94; deflete à direita e segue pelo Perímetro Urbano até a altura da divisa do loteamento Mont Blanc Residence; deflete à direita e segue por essa divisa até encontrar a divisa com a Praça 02 – Sistema de Recreio do loteamento Chácaras São Rafael; deflete à esquerda e segue contornando esta divisa até atingir a divisa do loteamento Chácaras São Rafael; segue por esta divisa até atingir a divisa do loteamento Parque dos Pomares; deflete à direita até atingir a divisa do loteamento Parque dos Alecrins e o encontro desta divisa com o Perímetro Urbano; deflete à direita e segue por este perímetro até o entroncamento deste com o leito do Rio Atibaia, ponto de início desta descrição.